



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0019651-78

(expedida em 18 de junho de 2026)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 56.034, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0019651-78**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção número 502, Bloco 02, Tipo A, componente do Condomínio Ipê Reserva São Lourenço, situado na BR 408, KM 96, em São Lourenço da Mata-PE, **Tipo A**, o qual será composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, local para condensadoras e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma **área de divisão não proporcional de 60,12m²**, sendo **49,12m² de área privativa real** e uma **área de estacionamento de 11,00m²**, uma **área real de uso comum de divisão proporcional de 7,6202m²**; Perfazendo uma **área total de 67,7402m²**; Edificado em uma fração ideal equivalente a **0,015654**, do Lote de terras sob o número **01-A**, da **Quadra 17 do Loteamento Sidarta**, situado em Muribara, neste Município, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto inicial P 01, após ângulo interno de 90°00'00", segue em uma linha reta com a distância de 100,00m, chega-se ao P 06, deste com um ângulo interno de 90°0'00" e a distância de 42,00m, chega-se ao P 05, deste com ângulo interno de 90°00'00" e a distancia de 100,00m chega-se ao P 04, deste com ângulo de 90°00'00" e a distancia de 42,00m, chega-se ao P 01; Perfazendo uma polígono com 04 lados, de perímetro de 284,00m e **área de 4.200,00m²**; Confrontando-se ao Norte com a via local 02; Ao Sul, com a parcela -A; Ao Leste com a via local 11 e ao Oeste com a via local 10; com **Inscrição Municipal sob o n. 122653400103390223, Sequencial n. 0052962**.

Dados do Proprietário: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VL3Y-FWKJD-UHT43-XPVHT>

Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE.

Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordens R-5-17.984 e R-6-17.984, datados de 30 de Abril de 2012, Matrícula 17.984, no Livro 2-A/Y, Registro Geral, às fls. 02. São Lourenço da Mata, 10 de Junho de 2014. Protocolado sob o n. 30903. Eu, Erik Renato de Fontes, Escrevente, à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-1 - 077065.2.0019651-78 - Transmittente: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o n. **04.239.328/0001-16**, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Adquirentes: HYLIANNA REGINA SALGADO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, aux. escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade CI **04447166000**, expedida por DETRAN/PE e do CPF **052.057.554-74**, residente e domiciliada em Avenida São Paulo, 305, Bl N, Ap 304, Jardim São Paulo, em Recife/PE. **Interveniente Construtora: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ. sob o n. 04.239.328/0001-16, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título: Compra e Venda. Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa,**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 27 de março de 2014; Contrato n. 855552936862. **Valor:** R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios R\$ 28.197,21 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos); Valor do desconto concedido pelo FGTS R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais) e Financiamento: R\$ 96.689,79 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). São Lourenço da Mata, 10 de Junho de 2014. Protocolado sob o n. 30903. Eu, Erik Renato de Fontes, Escrevente, à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 077065.2.0019651-78 - Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei n. 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estado vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob o n. **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por Martha Maryse do Amaral Meneses, economiária, portadora da Carteira de Identidade n. 2.311.430-SSP-PE, em 05/09/1980, e do CPF. n. 587.329.504-20, procuração lavrada às fls. 069/070, do livro 2895, em 10/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 045, do Livro 0904, em 20/09/2013, no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Recife - PE, doravante denominada simplesmente CAIXA. **Devedores Fiduciantes: HYLIANNA REGINA SALGADO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, aux. escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade CI **04447166000**, expedida por DETRAN/PE e do CPF **052.057.554-74**, residente e domiciliada em Avenida São Paulo, 305, Bl N, Ap 304, Jardim São Paulo, em Recife/PE. **Incorporadora/SPE/Fiadora:** Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ. sob o n. 04.239.328/0001-16, sito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE, CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n. 761.730-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE, neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade n. 4.921.109-SSP-PE, e do CPF. do MF. sob o n. 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE, conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 27 de março de 2014; Contrato n. 855552936862. **Valor:** R\$ 96.689,79 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) a serem pagos no prazo de 360 (trezentos e





Valide aqui
este documento

sessenta) parcelas. Sendo o valor da primeira parcela de R\$ 685,14 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). São Lourenço da Mata, 10 de Junho de 2014. Protocolado sob o n. 30903. Eu, Erik Renato de Fontes, Escrevente, à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 077065.2.0019651-78 - Nos termos do requerimento da Pernambuco Construtora Empreendimento Ltda, sediada à Praça Miguel de Cervante, n. 60, 18º andar, CEP: 50.070-520, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 04.239.328/0001-16, neste ato representada por seu sócio diretor, Eduardo Jorge KlausWanderley, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. sob o n. 047.359.944-91 e portador da Cédula de Identidade n. 761.730-SSP-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n. 1998, apartamento 601, bairro de Boa Viagem, Recife - PE, datado de 05 de Junho de 2014, que fica arquivado neste Cartório; **Fica averbada a Construção da unidade residencial n. 502, Bloco 02, Tipo A, componente do Empreendimento denominado Reserva São Lourenço, Condomínio Ipê; Edificado no Lote n. 01-A, Quadra "17", do Loteamento "Sidarta",** o qual será composto de: o qual será composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, local para condensadoras e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma **área de divisão não proporcional de 60,12m²**, sendo **49,12m² de área privativa real** e uma **área de estacionamento de 11,00m²**, uma **área real de uso comum de divisão porproporcional de 7,6202m²**; Perfazendo uma **área total de 67,7402m²**, do terreno e demais coisas comuns; Conforme Concessão de Habíte-se, n. 0357/2014, datada de 27 de Maio de 2014, fornecida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, que fica arquivada neste Cartório por cópia xerox. Dou Fé. São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2014. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-4 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 36739 - 14/06/2019 15:06:53 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-6-18008, datada de 28/02/2013, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Condomínio Ipê - Reserva São Lourenço**, Localizado no Lote 1-A-1, da Quadra 17, Loteamento Sidarta, **rua Aldeia Velha, n. 183, bairro da Muribara, CEP 54.720-796**, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE. **Documentos arquivados eletronicamente. Dou f é.** Guia SICASE n. **10535033**; ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registraiis passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 08/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 36739 - 14/06/2019 15:06:53 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-6-18.014, no Livro 2, Registro Geral, referente à



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Instituição do Condomínio Ipê - Reserva São Lourenço, Localizado na **rua Aldeia Velha, n. 183, bairro da Muribara, CEP 54.720-796**, nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE. **Documentos arquivados eletronicamente. Dou f é.** Guia SICASE n. **10535033**; ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 08/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 36739 - 14/06/2019 15:06:53 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.717, no Livro 3-K, Registro Auxiliar, referente à **Convenção do Condomínio Ipê - Reserva São Lourenço**, localizado no Lote 1-A-1, da Quadra 17, Loteamento Sidarta situado às margens da BR 408, Km 96, situado a **rua Aldeia Velha, n. 183, bairro da Muribara, CEP 54.720-796, São Lourenço da Mata/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou f é.** Guia SICASE n. **10535033**; ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 08/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-7 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 36739 - 14/06/2019 15:06:53 - COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a comunicação de Averbação do **Patrimônio de Afetação**, averbada sob o n. AV-7-18.014, datado de 28/06/2012, nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento n. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). **Documentos arquivados eletronicamente. Dou f é.** Guia SICASE n. **10535033**; ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 08/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-8 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 36739 - 14/06/2019 15:06:53 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-3 da Matrícula 18.651 e comunicada no AV-6, desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. **Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé.** Guia SICASE n. **10535033**; ato gratuito. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço





Valide aqui
este documento

da Mata/PE, 08/07/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-9 - 077065.2.0019651-78 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0019651-78, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-10 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 53.877 - 12/03/2025 - 12:34:09. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, em atendimento ao requerimento firmado pela interessada, para constar a sua autorização de cancelamento da alienação fiduciária registrada no **R-2-19.651**, desta Matrícula, na conformidade da autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, datado de 9 de fevereiro de 2022, pela Caixa Econômica Federal (CEF), inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, ficando, pois, cancelada a citada garantia fiduciária. Guia de recolhimento **SICASE n. 21997940**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.LYL02202501.03840 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 13/03/2025. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 13/03/2025 10:55:21

AV-11 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 54.712 - 10/07/2025 - 10:58:08. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DE HYLIANNA REGINA SALGADO OLIVEIRA DOURADO: Procedo esta averbação, a requerimento, datado de 10/07/2025, para constar que **HYLIANNA REGINA SALGADO OLIVEIRA DOURADO**, brasileira, nascida aos 8 dias do mês de janeiro do ano de 1987, filha de Helio Coutinho Oliveira e Rosa Maria Ribeiro Salgado Oliveira, portadora da carteira nacional de habilitação n. 04447166000 (CNH Órgão de Trânsito PE), expedida em 03/08/2023, e do CPF/MF n. 052.057.554-74, auxiliar de escritório e assemelhados, endereço eletrônico (e-mail): hylianna@hotmail.com, constante desta Matrícula, que desde 21/11/2014, mantém o seu estado civil na condição de **casada** sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, posterior a vigência da Lei de n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977, na conformidade da certidão de casamento, Matrícula n. 073478 01 55 2014 3 00008 113 0002863 33, datada de 17/12/2014, expedida pelo Cartório do 10º Distrito Judiciário da Várzea, na cidade do Recife/PE, com **GABRIEL DOURADO FERREIRA BISNETO**, brasileiro, nascido aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 1988, portador da carteira funcional n. 29428 (OAB PE), expedida em 02/07/2010, e do CPF/MF n. 056.574.374-03, advogado, filho de Gabriel



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Dourado Ferreira Neto e Daniele Maria Freire Dourado, endereço eletrônico (e-mail): gabidfb@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Doutor Vilas Boa, n. 530, apartamento 202, bloco 9, Barro, CEP 50780-035, na cidade do Recife/PE. Guia de recolhimento **SICASE n. 22867190**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.AFG07202501.02715 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2025. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/07/2025 14:44:30

R-12 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 54.712 - 10/07/2025 - 10:58:08. COMPRA E VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N. 8.4444.3755365-6, DATADO DE 12/05/2025: Procedo este registro do Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - programa minha casa, minha vida, para constar que **HYLIANNA REGINA SALGADO OLIVEIRA DOURADO, na condição de vendedora**, brasileira, nascida aos 8 dias do mês de janeiro do ano de 1987, filha de Helio Coutinho Oliveira e Rosa Maria Ribeiro Salgado Oliveira, portadora da carteira nacional de habilitação n. 04447166000 (CNH Órgão de Trânsito PE), expedida em 03/08/2023, e do CPF/MF n. **052.057.554-74**, auxiliar de escritório e assemelhados, endereço eletrônico (e-mail): hyliaanna@hotmail.com, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 21/11/2014, posterior a vigência da Lei de n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977, na conformidade da certidão de casamento, Matrícula n. 073478 01 55 2014 3 00008 113 0002863 33, datada de 17/12/2014, expedida pelo Cartório do 10º Distrito Judiciário da Várzea, na cidade do Recife/PE, com **GABRIEL DOURADO FERREIRA BISNETO, na condição de interveniente anuente**, brasileiro, nascido aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 1988, portador da carteira funcional n. 29428 (OAB PE), expedida em 02/07/2010, e do CPF/MF n. **056.574.374-03**, advogado, filho de Gabriel Dourado Ferreira Neto e Daniele Maria Freire Dourado, endereço eletrônico (e-mail): gabidfb@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Doutor Vilas Boa, n. 530, apartamento 202, bloco 9, Barro, CEP 50780-035, na cidade do Recife/PE, **vendeu** o imóvel objeto desta Matrícula, a **DANIELE DA SILVA NUNES, na condição de compradora**, brasileira, nascida aos 18 dias do mês de julho do ano de 2001, filha de Josenildo da Costa Nunes e Jovita Alves da Silva, portadora da carteira de identidade civil n. 10.246.471 (RG SDS PE), expedida em 16/10/2015, e do CPF/MF n. **712.250.974-52**,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VL3Y-FWKJD-UHT43-XPVHT>

administradora, solteira, residente e domiciliada na Rua Barbalho Bezerra, n. 279, 1º andar, bairro do Socorro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, endereço eletrônico (e-mail): danielynunessi@gmail.com, **pelo valor total da compra e venda de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**; valor dos recursos próprios de R\$ 37.057,00 (trinta e sete mil e cinquenta e sete reais); Valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União de R\$ 2.554,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) e o valor do financiamento concedido pela credora fiduciária de R\$ 127.389,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais). **AValiação Fiscal E RECOLHIMENTO DO ITBI:** A avaliação fiscal do imóvel, desta Matrícula, foi feita pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, no valor de **R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**, conforme Certidão de quitação do ITBI n. 60.540, expedida em data de 11/07/2025, com a Guia respectiva n. 12.726/2025, valor pago de R\$ 1.336,00 (um mil e trezentos e trinta e seis reais), que foi pago no Banco do Brasil S.A, em data de 11/06/2025. **CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Foi realizada a consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), em cumprimento a Resolução n. 39, datada de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a emissão do relatório, datado de 15/07/2025 às 14:41, em nome da vendedora demonstrando o resultado NEGATIVO, com o código HASH: 9nmkh6c7mp. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 22844472**, no valor total de R\$ 1.940,13, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 1.268,86; TSNR: R\$ 417,50; FERC: R\$ 140,98; FERM-PJPE: R\$ 14,10; FUNSEG: R\$ 28,20 e ISS: R\$ 70,49; **Selo digital** n. 0077065.AFK07202501.03342 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2025. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/07/2025 14:44:32

R-13 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 54.712 - 10/07/2025 - 10:58:08. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N. 8.4444.3755365-6, DATADO DE 12/05/2025: Procedo este registro da alienação fiduciária, de acordo com a Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, nos termos do Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - programa minha casa, minha vida, para constar que **DANIELE DA SILVA NUNES, na condição de devedora fiduciante**, brasileira, nascida aos 18 dias do mês de julho do ano de 2001, filha de Josenildo da Costa Nunes e Jovita Alves da Silva, portadora da carteira de identidade civil n. 10.246.471 (RG SDS PE), expedida em 16/10/2015, e do CPF/MF n. **712.250.974-52**,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralism@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



administradora, solteira, residente e domiciliada na Rua Barbalho Bezerra, n. 279, 1º andar, bairro do Socorro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, endereço eletrônico (e-mail): danielynunessi@gmail.com, **alienou o imóvel**, objeto desta Matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na condição de credora fiduciária**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ROMERO LACERDA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade civil n. 2.996.105 (RG SDS PE) e do CPF/MF n. 554.757.874-68, economiário, divorciado, endereço eletrônico (e-mail): romero.l.silva@caixa.gov.br, na qualidade de gerente geral de rede, conforme Procuração lavrada as f. 088/089, do Livro n. 3594-P, em 25/03/2024, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado as f. 192/193, do livro 3604-P, em 12/07/2024, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às f. 045/049, do livro 0168-S, em 24/07/2024; e substabelecimento de substabelecimento lavrado as folhas 189/193, do livro 0170-S, em 13/03/2025, no Cartório do 1º Ofício de Notas do Recife/PE, **pelo valor total da dívida (financiamento) de R\$ 127.389,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais)**, com valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão pelo valor de **R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)** e o prazo total do pagamento da dívida de 420 (quatrocentos e vinte) meses, em parcelas mensais e consecutivas, com taxa de juros % (a.a.), nominal % (a.a.) de 4.7500, efetiva % (a.a.) de 4.8548, nominal e efetiva % (a.m.) de 0.3958, e com vencimento do primeiro encargo mensal, na data de 20/06/2025, no valor total de R\$ 675,92 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), mediante débito em conta corrente. **EMIÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 22844472**, no valor total de R\$ 1.506,85, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 990,32; TSNR: R\$ 318,47; FERC: R\$ 110,04; FERM-PJPE: R\$ 11,00; FUNSEG: R\$ 22,01 e ISS: R\$ 55,01; **Selo digital** n. 0077065.AFP07202501.02978 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2025. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/07/2025 14:44:33

AV-14 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 54.712 - 10/07/2025 - 10:58:08.

DISPENSA DA CERTIDÃO: Procedo esta averbação para constar que nos termos da Declaração de **DANIELE DA SILVA NUNES**, datada de 10/07/2025, na qualidade de





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VL3Y-FWKJD-UHT43-XPVHT>

compradora, declara que dispensa expressamente a apresentação da declaração negativa de débito de Taxa de Condomínio e a apresentação da Certidão Negativa da Taxa de Prevenção de Incêndio dos Bombeiros (TPEI), nos termos do art. 1.068, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Pernambuco, de acordo com a Lei Federal n. 7.433, de 18/12/1985, regulamenta pelo Decreto Federal n. 93.640, de 09/09/1986, se responsabilizando nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos eventualmente existentes. Guia de recolhimento **SICASE n. 22867250**, no valor total de R\$ 68,11, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 41,42; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 4,60; FERM-PJPE: R\$ 0,46; FUNSEG: R\$ 0,92 e ISS: R\$ 2,30; **Selo digital** n. 0077065.AFT07202501.02247 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2025. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/07/2025 14:44:35

AV-15 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 54.712 - 10/07/2025 - 10:58:08.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta Matrícula foi cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, sob o n. **1.2265.340.01.0339.022** e sequencial n. **52962**, na conformidade do extrato do cadastro imobiliário expedido pela municipalidade, em data de 11/07/2025, apresentado a esta Serventia Registral para essa finalidade. Guia de recolhimento **SICASE n. 22867250**, no valor total de R\$ 68,11, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 41,42; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 4,60; FERM-PJPE: R\$ 0,46; FUNSEG: R\$ 0,92 e ISS: R\$ 2,30; **Selo digital** n. 0077065.AGA07202501.01729 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/07/2025. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/07/2025 14:44:37

AV-16 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 56.034 - 04/02/2026 - 16:46:45 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **666680/2026**, datado de **04/02/2026**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-13**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 24337709**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.LPA12202501.06614 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2026. Eu, GLEICIANE AMANDA



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 11/02/2026 12:01:42

AV-17 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 56.034 - 04/02/2026 - 16:46:45 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-16**, desta Matrícula, após a devida intimação da devedora, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pela devedora. Guia de recolhimento **SICASE n. 24337709**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DWL12202502.05743 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/06/2026 09:36:41

AV-18 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 56.034 - 04/02/2026 - 16:46:45 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **666680/2026**, datado de **04/02/2026**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **10.055**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.702**, datado de **25/02/2026**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), da devedora fiduciária, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, a qual foi enviada via *WhatsApp* no dia **18/03/2026**, e que tomou ciência da Notificação no dia **19/03/2026**, conforme Certidão **Positiva**, datada de **24/03/2026**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VL3Y-FWKJD-UHT43-XPVHT>

00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **08/05/2026**, pela cifra de R\$ **169.908,84 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **13645/2026**, datada de **08/05/2026**, figurando o código de barras n. **81650000033 5 98184167202 6 60608000000 7 00004326316 9**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **3.398,18 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **08/05/2026**, na conformidade do código da operação n. **CEF08760805260540790000666**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 24337709 e 25363078**, no valor total de R\$ 1.485,14, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 883,64; TSNR: R\$ 424,77; FERC: R\$ 98,18; FERM-PJPE: R\$ 9,82; FUNSEG: R\$ 19,64 e ISS: R\$ 49,09; **Selo digital** n. 0077065.DWN12202502.07039 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/06/2026 09:36:44

AV-19 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 56.034 - 04/02/2026 - 16:46:45 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, **para constar as declarações de compromissos obrigacionais**, datadas de **18/05/2026**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.4444.3755365-6**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 25363038**, no valor total de R\$ 123,07, com a



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DWO12202502.06781 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/06/2026 09:36:46

AV-20 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 56.034 - 04/02/2026 - 16:46:45 - APRESENTAÇÃO DA CND - MUNICIPAL: Procedo esta averbação para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, do imóvel desta Matrícula, datada de 13/05/2026, válida até 12/07/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, com o código de verificação: 483A8F19067EA4567B16F7ECDA69E08794F23882. Guia de recolhimento **SICASE n. 25363038**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DWQ12202502.06822 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/06/2026 09:36:48

AV-21 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 56.034 - 04/02/2026 - 16:46:45 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-13**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **666680/2026**, datado de **18/05/2026**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 25363038**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DWR12202502.04827 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/06/2026 09:36:51





Valide aqui
este documento

AV-22 - 077065.2.0019651-78 - Protocolo n. 56.034 - 04/02/2026 - 16:46:45 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e § 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 25363038**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.DWS12202502.00215 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/06/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, Escrevente 3º Substituto a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/06/2026 09:36:53

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **18 de junho de 2026**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0019651-78. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 25363038, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98,



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



(Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.DWV12202502.00245. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 18 de junho de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por:, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.DWV12202502.00245
Data: 18/06/2026 às 09:54:36
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

